

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 260 DE 26 DE AGOSTO 2025/GP**

O Prefeito de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** -Fica concedido a PROMOÇÃO FUNCIONAL, ao servidor público municipal conforme ANEXO-I, em acordo com a Lei nº 032/1998 em cumprimento ao processo judicial **0800290-89.2023.8.20.5127**:

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Bodó RN, 26 de agosto de 2025.

**HORISON JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal

ANEXO – I: RELAÇÃO DE SERVIDOR E SUA RESPECTIVA PROMOÇÃO:

| NOME                      | CARGO   | SITUAÇÃO ATUAL | PROMOÇÃO | DATA DE ADMISSÃO | DATA DA SENTENÇA | TEMPO DE SERVIÇO (ANOS) |
|---------------------------|---------|----------------|----------|------------------|------------------|-------------------------|
| ALEXANDRE DE LIMA BEZERRA | ASG B40 | N-I            | N-III    | 01/04/2013       | 05/09/2023       | 12                      |

**Publicado por:**  
Dayane Guedes Miranda de Assunção  
**Código Identificador:**D1E565C5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/08/2025. Edição 3611  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>